

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.270, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e decretos municipais que regulamentaram as ações de enfrentamento da pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de prevenção do contágio e enfrentamento da pandemia COVID-19, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Célio Neckel	Médico Veterinário – PSS	1767-1
Izabel de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1072-3
Jeferson Scharone Moura	Médico Veterinário	1550-4
José Alberto Adam	Fiscal Tributário	1555-5
Karine da Silva Soares	Inspetor Sanitário Industrial	1809-0
Laures Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	1576-8
Nelson Ramos Leal Filho	Fiscal de Obras	1599-7
Taísa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	1193-2

Art. 2º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro